

## Atos do Executivo

### LEI Nº 5.217, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Institui o Dia da Conscientização da Mielomeningocele.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Contagem, o Dia da Conscientização da Mielomeningocele, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de outubro.

Art. 2º O Dia da Conscientização da Mielomeningocele passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Contagem.

Art. 3º No Dia da Conscientização da Mielomeningocele, poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

I – alertar e promover debates sobre o tema;

II – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas;

III – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a conscientização de ações, programas e projetos na área.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 18 de março de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

### LEI Nº 5.218, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Evangélica em Contagem.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Evangélica em Contagem, com sede neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 18 de março de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LEI Nº 5.219, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação Rede Solidária de Contagem.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Rede Solidária de Contagem, com sede neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 18 de março de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LEI Nº 5.220, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação Junec – Jovens Unidos na Esperança em Cristo.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Junec – Jovens Unidos na Esperança em Cristo, nome fantasia Projeto Pro Seguir, com sede neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 18 de março de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem



Diário Oficial do Município de Contagem  
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo  
Prefeita Municipal: Marília Campos

**PROJETO EDITORIAL E PRODUÇÃO**

Jornalistas: Carolina Melo Cunha, Noême Ramos e  
Vanessa Trotta  
Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson Magalhães

Prefeitura Municipal de Contagem:  
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro  
Camilo Alves - MG  
CEP 32.017-900 / Telefone: (31) 3352-5085

Assinatura Digital:  
Camila Xavier Silva - Matrícula: 35.754-5

**ASSINATURA DIGITAL**

DECRETO Nº 530, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Aprova Regularização de Gleba mediante parcelamento vinculado de área que menciona.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício da atribuição legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e, em especial, os despachos do Processo nº 02.026-2021-03A, em nome de JHM Engenharia e Participações S/A,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a regularização de gleba da área de 5.002,83 m<sup>2</sup> (cinco mil e dois metros quadrados e oitenta e três centímetros quadrados), situada em área nas proximidades do Jardim Zoológico, na Pampulha, e matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem sob o nº 75.133, mediante parcelamento vinculado, cujo processo de Aprovação de Projeto para fins residenciais está protocolizado na Diretoria de Licenciamento de Edificações sob o nº 09.003/2021-03A.

Art. 2º A área descrita no art. 1º deste decreto passa a denominar-se Lote 3 da Quadra 45-A do Bairro Braúnas.

Art. 3º A área descrita no art. 1º deste decreto fica definida como Zona de Ocupação Restrita 1 – ZOR-1, nos termos do inciso II do art. 12 da Lei Complementar nº 248, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 4º Os órgãos competentes do Poder Executivo ficam autorizados a procederem às anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 18 de março de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

JANAÍNA APARECIDA MARTINS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

DECRETO Nº 531, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Altera o Decreto nº 1.597, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre a composição da Comissão de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo – Cpos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e, em especial, o disposto na Lei Complementar nº 295, de 30 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas 'a' e 'b' do inciso III do art. 1º do Decreto nº 1.597, de 29 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

III – (...)

a) José Adeilson Colares, titular;

b) Marina Moreira Alves Reis, suplente; (...)" (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem 18 de março de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

**Secretaria Municipal  
de Administração**

## RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

OBJETO: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para Higiene, Copa e Cozinha com a finalidade de atender as demandas das Secretarias do Município de Contagem, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital.

Atendendo solicitação de esclarecimento por parte de licitante no processo licitatório supra, vem a equipe de Pregões da Prefeitura Municipal de Contagem informar:

## QUESTIONAMENTO E RESPOSTA:

Questionamento 01:

Gostaria de solicitar esclarecimento relacionado ao material do Totem, se o mesmo poderá ser em PVC, POLIETILENO, ALUMÍNIO ou outro material.

Resposta da Secretaria solicitante:

- 1- Com cordiais cumprimentos e em atendimento ao questionamento suscitado, a Comissão de Registro de Preços, por meio de sua Presidente abaixo assinada, vem prestar o seguinte esclarecimento:
2. Pesquisa de Preço no mercado fundamenta o julgamento da licitação e os critérios de aceitabilidade de propostas, definindo o preço de referência para a realização do certame. O valor estimado nesta pesquisa não pode resultar num contraste matemático discrepante entre o valor orçado e o valor contratado, bem como em diferenças de especificações, qualidade e desempenho do objeto.
3. A pesquisa de preço para apuração do valor médio para item "Totem Dispenser em Tubo para Álcool em Gel com Pedal", constante no Processo Administrativo n.º 018/2022-Pregão Eletrônico n.º 012/2022, fora realizada com base no material do tipo poli cloreto de vinila (PVC), que reflete numa determinada estimativa de preço.
4. Desta forma, para que haja a devida correspondência entre o valor médio apurado e o valor final a ser contratado, o item objeto de questionamento deverá ser fornecido no mesmo material base da pesquisa de preço, qual seja: policloreto de vinila (PVC). 3. Será providenciada a alteração da especificação do referido item no Edital de Licitação, de forma a constar que o material de composição do item deverá ser fornecido em policloreto de vinila (PVC).

Contagem, 17 de março de 2022.

Maria Isabel A. Souza  
Equipe Pregões

Aviso de Licitação - A Prefeitura do Município de Contagem – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que ESTÁ SUSPENSO o Pregão Eletrônico n.º 012/2022 – tipo Menor Preço por item – objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para Higiene, Copa e Cozinha com a finalidade de atender as demandas das Secretarias do Município de Contagem, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência, que seria realizado no dia 21/03/2022, às 09h00min – Informações através do e-mail: [cpl.contagem@contagem.mg.gov.br](mailto:cpl.contagem@contagem.mg.gov.br) – Equipe de Pregões- Contagem, 17 de março de 2022.

Aviso de PRAZO DE RECURSO - A Prefeitura do Município de Contagem – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que ABRE PRAZO DE RECURSO para notas e justificativas da subcomissão técnica, relativo a CP 003/2021 – PAC 084/2021 – Publicidade (...). Esclarece que a Ata, as Justificativas e as Notas Individuais estão disponibilizadas no Sítio eletrônico da Prefeitura de Contagem. <http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes>. Abre-se o prazo de 05 dias úteis após a publicação da Ata de julgamento e notas, para, querendo, interpor recurso. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados. Informações através do e-mail: [cpl.licitacao@contagem.mg.gov.br](mailto:cpl.licitacao@contagem.mg.gov.br) - ou pelo telefone (31) 3352.5138. Contagem/MG.18/03/2022-Comissão Permanente de Licitações/ CPL. Élio de Siqueira Valério Pinto – Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E PARCERIAS  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2022 MODALIDADE: DL 018/2022 PROCESSO ADM: 067/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA  
CONTRATADA: BETIM MIDIA OOH LTDA – ME - CNPJ: 37.945.669/0001-66  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, COLAGEM E LOCAÇÃO DE 30 PLACAS DE OUTDOOR, PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA INSTITUCIONAL “IPTU 2022” PARA CUMPRIR A TAREFA DE FORNECER AOS CIDADÃOS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS DOS ATOS E AÇÕES PRATICADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 17.580,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1061.04.131.0003.2020.3390.39-33.0100  
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2022  
PRAZO DE VIGENCIA: 30 DIAS DE 03/03/2022 A 03/04/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 082/2022 MODALIDADE: DL 022/2022 PROCESSO ADM: 075/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CNPJ: 03.888.031/0002-08  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA JOSÉ AUGUSTO DINIZ, 150, BAIRRO DARCY RIBEIRO – CONTAGEM/MG, CEP: 32.060-502.  
VALOR GLOBAL: R\$ 216.090,00 VALOR MENSAL: R\$ 36.015,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1123.12.361.0004.2062.3390.39.10.0101  
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022  
PRAZO DE VIGENCIA: 180 DIAS DE 16/03/2022 A 12/09/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 064/2022 MODALIDADE: DL 014/2022 PROCESSO ADM: 056/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: COOPERSIND – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.375.162/0001-11  
OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL POR PERÍODO DE ATÉ 180 DIAS DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 09 ÔNIBUS DE ACORDO COM O ANEXO I, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, SEGURO, COMBUSTÍVEL E RASTREADOR VEICULAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL ÁPIO CARDOSO E O ESPAÇO CRESCER.  
VALOR GLOBAL: R\$ 912.600,00 VALOR MENSAL: R\$ 152.100,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1123.12.361.0004.2062.3390.39-57.0101/  
1123.12.365.0004.2061.3390.39-57.0101  
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2022  
PRAZO DE VIGENCIA: 180 DIAS DE 23/02/2022 A 21/08/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/200 MODALIDADE: PE 040/2019 PROCESSO ADM.: 119/2019  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
CONTRATADA: EMC TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 22.261.093/0001-40  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2020 PELO PERÍODO DE 03 MESES.  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.722,00 VALOR MENSAL: R\$ 3.601,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1181.14.422.0027-2204.3390-40-01.1100  
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2022  
PRAZO DE VIGENCIA: 03 MESES DE 25/02/2022 A 25/05/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 MODALIDADE: PP 002/2019. PROCESSO ADM.: 065/2019  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADA: RODAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA CNPJ: 08.009.135/0001-20  
OBJETO: ALTERAR O INDEXADOR OFICIAL A SER UTILIZADO NA RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PASSÍVEIS DE REAJUSTE; FORMALIZAR A RENÚNCIA POR PARTE DA CONTRATADA AO DIREITO DE REAJUSTE PELO IPCA DO VALOR TOTAL DE ATUALIZADO DO CONTRATO, RELATIVO AOS EXERCÍCIOS DE 2020/2021; PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 004/2020, POR MAIS 12 MESES.  
VALOR GLOBAL: R\$ 120.050,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1071.04.122.0001.2132.33.90.39-16.0100;  
1071.04.122.0001.2132.33.90.30-37.0100.  
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021  
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES DE 02/01/2022 A 02/01/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 076/2021 MODALIDADE: P.E 012/2021 PROCESSO ADM.: 032/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA CNPJ: 03.750.757/0001-90  
OBJETO: RETIFICAR O ITEM 2.1 DA CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, A EXPRESSÃO DA “MERENDA ESCOLAR AOS PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ANTÔNIO CARLOS LEMOS” PARA: “DE ALIMENTAÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BENEFICIÁRIOS DOS SERVIÇOS DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS EXECUTADAS NO ESPAÇO FÍSICO ONDE ESTA INSTALADA A ESCOLA ANTÔNIO CARLOS LEMOS”.  
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022

#### RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2021 - PROCESSO N.º 163/2021 - EDITAL N.º 069/2021

OBJETO: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para Higienização, com a finalidade de atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Contagem, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

IMPUGNANTE: ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI

A Pregoeira do Município de Contagem, designada pela Portaria SEAD número 22, de 10/09/2021, no exercício de sua competência, tempestivamente julga e responde a impugnação interposta pela empresa, ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, com as seguintes razões de fato e de direito:

#### I – Das preliminares

IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA interposta, tempestivamente, pela empresa ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, através de seu representante legal, devidamente qualificado na peça inicial, CONTRA os termos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2021, com fundamento na Lei Federal 10.520/2002, que disciplina esta modalidade, Decreto Municipal 200/13 e subsidiariamente nas normas constantes da Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/2006.

#### II - Das Formalidades Legais

Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que cientificados foram, todos os demais licitantes da existência e trâmite da respectiva IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação retro identificado.

#### III - Das Alegações e Da Análise

A empresa ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, apresentou impugnação ao Edital por discordar dos seus termos conforme documento apenso aos autos do Processo, alegando em síntese, que:

A Secretaria Municipal de Administração – SEAD assim se manifesta em Ofício com relação aos termos da Impugnação:

#### – Dos Fatos:

Verificando os itens 10, 12, 13, 14, 17, 18, foi observado que não foi solicitado prova de registro na ANVISA e apresentação de AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa) emitida pela ANVISA.

Ocorre, Senhores, que tal exigência é necessária e compulsória, tendo em vista o atendimento a segurança dos usuários dos produtos especificados nos itens acima citados, detalhados no Termo de Referência do Edital.

#### 2 - Dos Requerimentos:

Desta forma e diante do exposto, REQUER preliminarmente, o recebimento da presente impugnação, eis que tempestiva.

Quanto ao mérito, REQUER o provimento do pedido de retificação do edital para que seja incluído nas exigências da documentação técnica a comprovação de Registro na ANVISA e apresentação de AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa) emitida pela ANVISA, RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ANVISA - RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014, para os itens elencados acima e refazer a solicitação dos comprovantes sob pena de afronta ao objetivo disciplinador da Administração Pública.

A Secretaria Municipal de Administração – SEAD, passa a manifestar:

Referência: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO APRESENTADO PELA EMPRESA ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 – Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para Higienização, com a finalidade de atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Contagem, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

Senhora Pregoeira,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Pedido de Impugnação apresentado pela empresa ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2021, tecemos as seguintes considerações:

A despeito do pleito impugnatório de retificação do Instrumento Convocatório para que seja incluído na documentação técnica dos itens 10, 12, 13, 14, 17, 18, a exigência de Registro na ANVISA e apresentação de AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa) emitida pela ANVISA, RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ANVISA - RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014, depreende-se que assiste razão à Impugnante, nos pedidos de item 01 e 03.

Prova de Registro ou Notificação na ANVISA dos produtos sujeitos a vigilância sanitária na ANVISA, para efeito de classificação da Proposta.

Assiste razão à impugnante, aos produtos dos itens em questão, por possuírem regulamentação técnica perante a ANVISA, conforme Resoluções:

RESOLUÇÃO-RDC Nº 34, DE 16/08/2010

Ementa: Dispõe sobre o Regulamento Técnico para produtos saneantes desinfestantes.

RESOLUÇÃO-RDC Nº 109, DE 06/09/2016

Ementa: Dispõe sobre o Regulamento Técnico para produtos saneantes caracterizados como alvejantes à base de hipoclorito de sódio ou hipoclorito de cálcio e dá outras providências.

RESOLUÇÃO-RDC Nº 110, DE 06/09/2016

Ementa: Dispõe sobre o Regulamento Técnico para produtos saneantes caracterizados como água sanitária e dá outras providências.

Logo se faz necessário a apresentação de comprovante de Registro na ANVISA.

Apresentação da AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) emitida pela ANVISA para efeito de Habilitação.

Assiste razão à impugnante, pois conforme Art. 5º da RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ANVISA - RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014, que dispõe:

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

No caso dessa licitação, trata-se de grandes quantidades, a título de atacado e não comparando-se a uso doméstico.

Logo, diante o exposto defiro os pedidos acima feitos pela impugnante.

Quanto ao item 02: Laudo de eficácia ou de segurança dermatológica (conforme o caso) para efeito de classificação da Proposta, não vislumbra a necessidade de inclusão no edital, por se tratar de excesso de formalismo, restringindo a participação das empresas.

Por todo o exposto, entende-se pela possibilidade de acatamento parcial do pedido da Impugnante "de retificação do edital para que seja incluído nas exigências da documentação técnica para os itens elencados acima".

Da Decisão

Isto posto, sem nada mais a evocar, conhecemos da Impugnação interposta pela empresa ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, para dar-lhe provimento, decidindo pela retificação parcial dos termos do Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2021.

Contagem, 16 de março de 2022.

Equipe de Pregões

Kênia Janaina de Sousa Madureira Silveira  
Pregoeira

Maria Izabel Aparecida de Souza  
Equipe de Apoio

DECISÃO

FEITO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA (CONTRA)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2021 - PROCESSO Nº 163/2021 - EDITAL Nº069/2021

OBJETO: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para Higienização, com a finalidade de atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Contagem, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

IMPUGNANTE: ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93 e com base na análise efetuada pela Equipe de Pregões, RATIFICO a Decisão proferida quanto à Impugnação interposta pela empresa, ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, conhecendo da mesma, para dar-lhe provimento parcial, decidindo pela retificação parcial dos termos do Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2021.

Contagem, 16 de março de 2021.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.730

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o Ato Administrativo nº 28.727, datado de 17 de março de 2022, no tocante ao nome da servidora exonerada do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca Escolar, Nível IV, Padrão [P-8", matrícula nº. 1455989, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: [...] ANA PAULA BARBARA [...]"

Leia-se: "[...] ANAPAUOLA BARBARA [...]"

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2022.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.731

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; DESIGNA para o exercício da Função de Confiança de Responsável Técnico Administrativo, Referência FC-3, CFC-88, o(a) servidor(a) EDNICE MANOEL DA GUARDA, matrícula 164009, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.732

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; NOMEIA, para o cargo em comissão DAM-5, código SMDHC.DAM5.02, GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 436, de 20 de março de 2018 e suas alterações.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.733

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-7, código SEMOBS.DAM7.15, o(a) servidor(a) RUBENS SEBASTIAO SOBREIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2022; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.2º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-5, código SEMOBS.DAM5.01, o(a) servidor(a) REGINA CELIA REZENDE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.3º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-7, código SEMOBS.DAM7.15, REGINA CELIA REZENDE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 452, de 26 de março de 2018 e suas alterações.

Art.4º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-5, código SEMOBS.DAM5.01, ROMULO THOMAZ PERILLI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 452, de 26 de março de 2018 e suas alterações.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração



ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.734

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; EXONERA, a pedido do cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.04, o(a) servidor(a) GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA MORAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.735

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98 da Lei Orgânica; considerando o disposto no Decreto Municipal nº 30/2005; CONVOCA, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022, por estrita e urgente necessidade de serviço, o(a) servidor(a) MARIA JOSE PACHECO, titular do cargo em comissão DAM-15, matrícula nº. 1477486, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo, para interromper seu gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 2021/2022, programado para o período de 03 de março de 2022 a 23 de março de 2022, ficando o gozo do período restante postergado para época oportuna.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2022.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

## Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 107/2021  FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ASSINADO: 17/03/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/04/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 105/2021  FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CEMEI PARQUE SÃO JOÃO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ASSINADO: 17/03/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/04/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 106/2021  FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GIOVANINI CHIODI E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ASSINADO: 17/03/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/04/2022

## Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 02 DE 17 de março de 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Fazenda

O Secretário Municipal de Fazenda do Município de Contagem no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o exposto no Art. 8º do Decreto nº 921, de 08 de março de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fábio Alves Barbosa, Subsecretário Municipal da Receita, matrícula nº 09614-8, para atuar como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Fazenda no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2022.

Contagem, 17 de março de 2022.

Dalmy Freitas de Carvalho  
Secretário Municipal de Fazenda

## Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 33 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a validação de Emendas Parlamentares aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo § 2º do Art. 13 da Lei nº 5162, de 22 de julho de 2021, considerando a Lei nº 5204, de 23 de dezembro de 2021 e o decreto nº 453, de 03 de janeiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º As Emendas Parlamentares Impositivas válidas à consignação de recursos nas respectivas Secretarias, nos termos da Lei Orgânica do Município de Contagem e da Lei nº 5.204, de 23 de dezembro de 2021, que não apresentaram impedimentos de ordem técnica e/ou legal, são aquelas constantes no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2022.

PEDRO AMARAL DE AGUIAR GAMA  
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 33 DE 18 DE MARÇO DE 2022

ANEXO

Nº. emenda	Vereador	Órgão	Ação	Execução	Nº. indicação	Beneficiado	Valor	Objeto
35	DANIEL CARVALHO	SMS	FMS 008	DIRETA	87	SMS	50.000,00	Código da Ação FMS 008 Ampliar e qualificar as ações da zoonoses, bem como adquirir insumos necessários para a realização de castrações de cães e gatos , promovendo assim mutirões para diminuir a demanda existente.
39	ARNALDO DE OLIVEIRA	SMS	FMS 007	DIRETA	60	SMS	100.000,00	Emenda parlamentar de execução direta, destinada a realização de ações de reabilitação pelo município através da aquisição de próteses não relacionadas ao ato cirúrgico cuja execução do objeto em tela é efetuada pelo centro especializado em reabilitação Antonio de Oliveira - CER IV.
47	MOARA SABOIA	SMS	FMS 006	DIRETA	62	SMS	150.000,00	Aquisição de veículo para equipe volante de programa de atendimento itinerante a população de rua no município de contagem ampliando o atendimento na cidade.

PORTARIA CONJUNTA Nº 35 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Altera a composição do Comitê Interinstitucional de Enfretamento à Violência Contra a Mulher.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto nº 80, de 17 de junho de 2013, e ainda considerando o disposto o Decreto nº 036, de 08 de março de 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º. Dispensar Paula Morena Oliveira Rosa, suplente, como representante da Secretaria Municipal de Cultura e designar para a referida vaga, Priscila Lino da Luz, a partir de 17 de março de 2022.

Art. 2º Dispensar Marco Antônio Moreira, titular, como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e designar para a referida vaga, Adalete Alves Paxeco, a partir de 16 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2022.

PEDRO AMARAL DE AGUIAR GAMA  
Secretário Municipal de Governo

MARCELO LINO DA SILVA  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

## PORTARIA CONJUNTA Nº 34 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Altera composição do Conselho Municipal do Idoso (COMIC).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto nº 80, de 17 de junho de 2013, e ainda considerando Lei nº 5.028, de 03 de outubro de 2019,

## RESOLVEM:

Art. 1º Dispensar Deniza Pereira da Silva Araújo, titular, como representante do Núcleo de incentivo à Cidadania – NIC, no Conselho Municipal do Idoso (COMIC), e designar para a referida vaga, Jeane Cristina Bicalho Lemos, a partir de 10 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2022.

PEDRO AMARAL DE AGUIAR GAMA

Secretário Municipal de Governo

MARCELO LINO DA SILVA

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



## REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O PERÍODO DE MARÇO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023.

Considerando: que a posse do conselho para o biênio que inicia no dia 22 de março de 2022, a Mesa Diretora que encerra o mandato na data da posse citada acima, convoca os novos conselheiros para eleger da nova Mesa Diretora que terá o mandato de um ano iniciando na data da posse;

Considerando: a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando: a Lei Municipal do Conselho de 14 de dezembro de 2000, Lei 3.381 alterado pela Lei 4.129 de 13 de dezembro 2007 que dá nova redação ao artigo 5º da Lei 3.381 de 14/12/2000 que passa vigorar no artigo 3º com a seguinte redação: "o Presidente e o Vice Presidente do CMS serão eleitos, dentre os conselheiros, pelo o plenário";

Considerando: a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 – quarta diretriz: inciso VII o Conselho de Saúde constituirá uma Mesa Diretora eleita em Plenário, respeitando a paridade expressa nesta Resolução:

## REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA:

Art. 1º A eleição da Mesa Diretora, será conduzida pelos membros da mesa cessante e por outras pessoas convidadas para compor os trabalhos.

Art. 2º A Mesa Diretora é composta por 04 (quatro) membros eleitos em plenário para com as seguintes funções:

- a) Presidente;
- b) Vice - Presidente;
- c) Primeiro (a) Secretário (a);
- d) Segundo (a) Secretário (a).

Art. 3º Para concorrer à eleição de qualquer das funções da Mesa Diretora, é necessário que o (a) conselheiro (a) seja membro titular em qualquer dos seguimentos.

Art. 4º A votação será aberta e nominal.

Art. 5º Havendo empate no número de votos será eleito o (a) Conselheiro (a) com mais idade.

Art. 6º Proceder-se-á a eleição elegendo em primeiro lugar o seguimento que ocupará a presidência. Após ser proclamado qual o seguimento eleito, o presidente em exercício da Mesa Diretora vigente, abre a inscrição aos membros titulares do seguimento vencedor que concorrerá à vaga de Presidente.

Parágrafo Único: Proceder-se á eleição nominal onde todos os seguimentos votam na escolha do novo presidente.

Art. 7º Proceder-se-á a eleição elegendo em segundo lugar o seguimento que ocupará a vice presidência. Após ser proclamado qual o seguimento eleito, o presidente atual da Mesa Diretora vigente, abre a inscrição aos membros titulares do seguimento que concorrerá à vaga de Vice - Presidente.

Parágrafo Único: proceder-se a eleição nominal onde todos os seguimentos votam na escolha do novo vice-presidente.

Art. 8º Se ainda persistir mais de um seguimento para ocupar função de primeiro secretário da Mesa Diretora, proceder-se-á a eleição do seguimento que ocupará acento na Mesa Diretora. Após ser proclamado qual o seguimento eleito, o presidente atual da Mesa Diretora vigente, abre a inscrição aos membros titulares do seguimento que concorrerá ao acento na Mesa Diretora como primeiro secretário.

Parágrafo único: Procede-se a eleição nominal onde todos os seguimentos votam na escolha do primeiro secretário da Mesa.

Art.9º Por último abre a inscrição para o seguimento não representado na mesa para concorrer à vaga existente.

Art.10º Para o processo eleitoral da Mesa Diretora, terão 03 (três) escrutinadores conselheiros ou não com a responsabilidade de contar os votos em todas as fases do processo eleitoral e quando perguntado anunciará o número de votos recebidos dos seguimentos ou o número de votos de cada candidato que estão concorrendo a um acento na Mesa e o primeiro secretário da Mesa Diretora registra e lê todos os votos e passa para o presidente o seguimento ou o conselheiro candidato mais votado.

Art.11º Ao término da eleição, lido o Termo de Posse o (a) Presidente do CMSC, declara empossado os membros eleitos para o período de 23 março de 2022 a 22 de março de 2023.

Willer Alves Reis

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022 PAC 053/2022 – DL 013/2022

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A

OBJETO: O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP ACONDICIONADO EM VASILHAME DE 13KG para atender as demandas da Rede SUS do Município de Contagem/MG, conforme as especificações, exigências e condições estabelecidas neste Termo, de acordo com as condições da Dispensa nº 013/2022 e seus anexos, que juntamente com a proposta do FORNECEDOR, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, vigorando de 18/03/2022 á 18/09/2022.

VALOR: R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinqüenta reais).

O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde, vem em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Tornar Público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 007.2022, Processo nº 011.2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRUSTRADOS NO PREGÃO Nº 089/2020 PARA ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS.. No valor total estimado de R\$ 315.417,30 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 339091 06 (MEDICAMENTOS).

Vencedores	Valor
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA R\$ 238.934,50	R\$ 238.934,50
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 66.813,20	R\$ 66.813,20
NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA R\$ 9.669,60	R\$ 9.669,60
TOTAL	R\$315.417,30

Pregoeiro Responsável: Márcio Eustáquio de Rezende Júnior – matrícula: 127096 – ITENS FRACASSADOS: 1,2,4,5,7,8,9,10,11, (13 ao 20), (21 ao 30); (31 ao 40); 41,42,43,44,45,48; 51 e 52)

Fabício Henrique dos Santos Simões - Secretário Municipal de Saúde. Em 18 de março de 2022.

Aviso de Sessão – O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa data para a realização do Pregão Eletrônico Nº 030/2022 – PAC 062/2022 - cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, INCLUINDO SERVIÇOS, PEÇAS E INSUMOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE SUS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, Data: 01 de abril de 2022 às 09h00min - Site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). RETIRADA DE EDITAL: <http://www.contagem.mg.gov.br> = licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), informações através do e-mail: [saude.licitacao@contagem.mg.gov.br](mailto:saude.licitacao@contagem.mg.gov.br) – Tássia Rafaela Coutinho – Pregoeira Responsável, mat. 202835, Fabrício Henrique dos Santos Simões, Secretário Municipal de Saúde. Em 09 de março de 2022.

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 013/2021 – P.A. N.º 012/2021/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020/CMDCAC.

Extrato do Termo de Fomento n.º 013/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC Projeto Assistencial Novo Céu, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.144.784/0001-77.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto “Acolher, Cuidar e Proteger” que visa proporcionar qualidade de vida para as 15 crianças e adolescentes com paralisia cerebral através de atendimento de profissionais especializados e qualificados, compra de material de consumo e equipamentos.

Valor global: R\$ 875.200,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).

Classificação Orçamentária:

1103.08.243.0005.2046 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 2165 - R\$ 644.731,18 1103.08.243.0005.2046 - Natureza de Despesa 44504200 - Fonte 2165 - R\$ 230.468,82

Vigência: O presente Termo de Fomento terá vigência por 12 (doze) meses, com início a partir de 18/03/2022, conforme publicação de seu extrato no Diário Oficial de Contagem.

Gestor responsável: Fica designada o servidor Rodrigo Francisco Correa de Oliveira □ matrícula 1548234, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

Data assinatura: 18/03/2022

Presidente da OSC: Carlos Roberto Mirachi

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar:

Viviane Souza França.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2021 – P.A. N.º 002/2021/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2019/CMDCAC.

Extrato do Termo de Fomento n.º 002/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC Projeto Assistencial Novo Céu, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.144.784/0001-77.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente Termo de Fomento, decorrente do Processo Administrativo nº 002/2021/SMDS, Chamamento Público nº 002/2019/CMDCAC, tem por objeto a execução do projeto “Cuidar e Proteger”, com vista a proporcionar qualidade de vida para crianças e adolescentes com paralisia cerebral em situação de acolhimento institucional e vulnerabilidade social e econômica, através de atendimento de profissionais especializados e qualificados, compra de material de consumo e equipamentos.

Valor global: R\$ 228.637,86 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Classificação Orçamentária:

1103.08.243.0005.2046 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 2165 - R\$ 181.407,09

1103.08.243.0005.2046 - Natureza de Despesa 44504200 - Fonte 2165 - R\$ 47.230,77

Vigência: O presente Termo de Fomento terá vigência por 12 (doze) meses, com início a partir de 18/03/2022.

Gestor responsável: Fica designado como Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Fomento o servidor Rodrigo Francisco Correa de Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar – Matrícula 1548234.

Data assinatura: 18/03/2022

Presidente da OSC: Carlos Roberto Mirachi

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar: Viviane Souza França

## CONVOCAÇÃO PARA 1ª REUNIÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA DE CONTAGEM DE 2022

Obs: Mudança no tipo de reunião

Informamos aos membros que compõem o Conselho Municipal de Trabalho e Geração de Renda de Contagem a convocatória para Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 31 de março às 9 horas, virtualmente, o link será disponibilizado posteriormente por e-mail ou WhatsApp para ser acessado.

A reunião de caráter ordinário, terá como pauta:

Aprovação de calendário de reunião para 2022

Informações sobre o Programa Passo a Passo com a Diretora de Gestão do Atendimento do Trabalho, Sra Angela Souza.

Assuntos diversos;

Reiteramos a importância da participação de todos os membros para dar continuidade aos trabalhos do Conselho. Peço por gentileza que confirmem a presença respondendo pelo WhatsApp (31) 99994.2289.

Contagem, 17 de março de 2022,

Atenciosamente,

Antônio Roberto Lambertucci

Presidente do Conselho Municipal de Trabalho e Geração de Renda

## ATA DE REUNIÃO DA 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA DE CONTAGEM

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e hum, às quatorze horas e vinte e dois minutos, reuniram-se no auditório do CENTEC, na Rua Dr. Bernardo Monteiro, nº 20 Centro de Contagem-MG, para a 1ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho e Geração de Renda de Contagem, estando presentes os seguintes conselheiros: Antônio Roberto Lambertucci, conselheiro representante da Secretaria de Trabalho e Geração de Renda, Fabian Ricardo Schettin, representante da União Geral dos Trabalhadores – UGT, Elienai de Oliveira Coelho, representante da Força Sindical, Gelson Alves da Silva, representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB, Leandro de Oliveira Cunha, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Contagem, Alexandre Gutemberg Bertolino, representante da Secretaria Municipal de Educação de Contagem, Adalete Alves Paxeco, representante da Secretaria de Trabalho e Geração de Renda, Carlos Eduardo da Silva, representante da Centro Industrial Empresarial de Minas Gerais – CIEMG, Ana Tereza Caetano M. dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitacional; Luciano Antônio da Silva, representante da Secretaria Municipal de Fazenda de Contagem; Ausências justificadas: Selma Cristina Guimarães da Silva, representante da Secretaria Municipal de Fazenda de Contagem; Ausências injustificadas: Não houve. Outros participantes Solange Chaves Diogo, Vania de Oliveira Dias, Alessandra Mara Moreira, Kenia R. Lima, José Alexandre Sales, Carlos Eduardo da Silva. Ordem do Dia: 1- Discussão e aprovação do Regimento interno do Conselho; 2-Eleição do Presidente e Vice Presidente do Conselho. Após apresentação dos membros presentes, foi solicitada e aprovada pelos membros do conselho, a inclusão na pauta do dia, a definição do calendário de reuniões e apresentação da Secretária Executiva e sua substituta. A reunião deu início às quatorze horas e vinte e dois minutos com a apresentação dos membros presentes e assinatura da lista de presença. Constatado quórum, iniciou-se a eleição do Presidente e vice Presidente do Conselho, obtendo chapa única. Sendo o Sr. Antônio Roberto Lambertucci como Presidente e o Sr. Leandro de Oliveira Cunha como Vice Presidente, vencida a chapa por unanimidade. Em seguida foi apresentada a Secretária Executiva do Conselho do Trabalho e Geração de Renda, a Sra. Solange Chaves Diogo, Assessora da STGER e sua substituta Sra. Vânia de Oliveira Dias, Assessora da SMDS. Em seguida foi apresentada uma minuta do Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho e Geração de Renda de Contagem, do qual foi feita as discursões, considerando a legislação vigente. Foi sugerido que o quórum mínimo para reuniões ordinárias deveria ser de 50% mais um, esse item será pesquisado e trazido em pauta para a próxima reunião. Considerando o Art. 12º será acrescido um parágrafo único com os seguintes dizeres " Para participação dos membros citados no art. 12º será aceita a entrada na reunião até o início da mesma, uma vez iniciada a reunião, não será permitida mais a entrada de pessoas, a não ser que seja membro da comissão com direito a voto". Foi sugerido e definido que as reuniões presenciais fossem apenas em pautas que necessite discussão e que nas reuniões para apresentação de dados ou fatos, sejam realizadas on-line ou semipresenciais; em dias de quartas ou quintas feiras pela manhã entre os dias 10 e 20 de cada bimestre. Foi convidado o Presidente do Conselho Estadual, Sr. Leonardo para passar informações sobre a adesão ao programa fundo a fundo instituído pelo Governo Estadual. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou-se às 15:36 horas. Eu, Solange Chaves Diogo, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada. A presente ata será encaminhada por meio eletrônico aos conselheiros e pelo WhatsApp para apreciação e sua aprovação se dará na forma do artigo 9º, parágrafo segundo do Regimento Interno vigente do Conselho. Antônio Roberto Lambertucci Presidente do Conselho Municipal do Trabalho e Geração de Renda de Contagem.

**C.M.D.C.A.C.**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC

Resolução nº 002/2022

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a constituição da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Contagem.

CONSIDERANDO a Resolução nº 223 do CONANDA, de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - XII CNDA.

CONSIDERANDO a deliberação da 2ª Plenária Ordinária, do dia 16 de março de 2022, que autoriza a criação da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.

Art. 2º A Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem será constituída pelos seguintes membros:

- I – Célia Carvalho Nahas - presidenta do CMDCAC e representante do SMDS;
- II- Débora Holfman Braccini Bessa – representante da Secretaria da Saúde;
- III- José Willian da Silva – representante da Creche Pequeno Príncipe;
- IV - Dinalva Martins Irias – representante do CAIS;
- V - Joel Silêncio de Andrade – representante da PGM;
- VI- Katia Helena de Jesus Soares – representante da Kyrius Cia e Arte;
- VII -Mayara Luna Rocha – representante da SEDUC;
- VIII- Maria Dolores Paiva representante do - Movimento de Luta Pró-Creche e Educação Infantil de Contagem – MLPC;
- IX -Patrícia Lemos – representante do CRESCER;
- X - Elaine de Souza Figueiredo Reis – representante da SMDS;
- XI -Josinea Marprates – representante da SMDS
- XII - Cibele Agatha Caetano de Faria – Adolescente da Kyrius Cia e Arte;
- XIII - Kevin Lorrán Irias de Almeida – Adolescente da Casa Viver Bem;
- XIV - Matheus Felipe Oliveira Cardoso – Adolescente da Casa Aconchego.

Contagem, 18 de março de 2022

Célia Carvalho Nahas  
Presidenta do CMDCAC



**Secretaria Municipal  
de Direitos Humanos  
e Cidadania**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ente Público Celebrante	Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
OSC	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO- AMONP
CNPJ	16.684.664/0001-57
Objeto da parceria	□Desenvolvimento de ações voltadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, por meio de atividade que valorizem e promovam o protagonismo, o empoderamento e a convivência comunitária através do esporte, lazer e cultura, reduzindo situações de isolamento social e melhorando a qualidade de vida da pessoa idosa.□
Fundamento Legal	Art. 57 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (incluído pela Lei 13.204, de 2015); Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910 de 06 dezembro de 2017 e Decreto Municipal nº 30 de 23 de fevereiro de 2017 e alterações.
Valor do Termo Aditivo	R\$ 2.423.148,96 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária	1181.14.422.0005.2104-33504300-0100
Período de vigência	De: 18/03/2022 a 18/03/2023
Assinatura	18/03/2022
Ordenador de despesa	Marcelo Lino da Silva, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	

**Funec**

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
 EDITAL Nº 01/2022  
 EDITAL COMPLEMENTAR

O Presidente em substituição da FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC, Paulo Rodrigo de Figueiredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o edital complementar do Processo Seletivo Simplificado de Instrutores para ministrar cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC em atendimento ao Programa Nacional de Acesso ao Curso Técnico e Emprego – PRONATEC/NOVOS CAMINHOS, instituído pela Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, e as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.816 de 05 de junho de 2013, Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015 e alterações promovidas pela Portaria nº 1460 de 15 de dezembro de 2016 do Ministério da Educação.

CONSIDERANDO que para a função 203 - Reparador de Circuitos Eletrônicos não houve nenhum candidato inscrito;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do referido profissional para garantir a oferta do curso FIC; a Fundação de Ensino de Contagem TORNA PÚBLICO a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, para os interessados, apenas para a função 203 - Reparador de Circuitos Eletrônicos, conforme transcrito no termo abaixo:

DO CRONOGRAMA BÁSICO RETIFICADO APENAS PARA A FUNÇÃO 203 - REPARADOR DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS

Etapas / Fases	Datas / Períodos
Publicação do Edital	28/01/2022
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET - 1ª ETAPA	21/02/2022
ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÕES PELA INTERNET - 1ª ETAPA	27/03/2022
Publicação do resultado da Análise de 1ª Etapa, após 16 horas	29/03/2022
Recebimento de recurso contra o resultado da Análise de 1ª Etapa	30 e 31/03/2022
Divulgação do julgamento dos recursos contra o resultado da Análise de 1ª Etapa	04/04/2022
Convocação para a 2ª Etapa – Envio dos documentos para o e-mail	04/03/2022
Recebimento dos documentos via correio, presencial e pelo e-mail - currículo/experiência profissional / títulos - 2ª Etapa	05 a 11/04/2022
Divulgação do resultado da Análise da 2ª Etapa e Classificação Final	18/04/2022
Recebimento de Recursos contra o Resultado da Análise da 2ª Etapa e Classificação Final	19 e 20/04/2022
Divulgação do resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado da análise da 1ª Etapa e 2ª Etapa e Classificação Final	27/04/2022
Divulgação do resultado da Classificação Final após recursos	27/04/2022
Homologação	29/04/2022

Os subitens abaixo passa a vigorar com a seguinte redação:

6.2.2. O interessado em se inscrever como Instrutor Colaborador Externo da Fundação de Ensino de Contagem deverá proceder da seguinte forma: via internet, das 9 horas do dia 21 de fevereiro de 2022 às 23h59min horas (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 27 de março de 2022.

6.2.2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.contagem.mg.gov.br/concursos](http://www.contagem.mg.gov.br/concursos), das 9 horas do dia 21 de fevereiro de 2022 às 23h59min horas (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 27 de março de 2022, por meio do link correspondente às inscrições do Processo Seletivo Simplificado, edital nº 01/2022, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico [www.contagem.mg.gov.br/concursos](http://www.contagem.mg.gov.br/concursos);
- preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando o código da opção da função para a qual concorrerá, de acordo com o Anexo I deste Edital, informar sobre a titulação e a experiência, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela Internet;
- gerar e imprimir o CDI – Comprovante Definitivo de Inscrição.

6.2.12. O resultado da Análise de 1ª Etapa será publicado no endereço eletrônico [www.contagem.mg.gov.br/concursos](http://www.contagem.mg.gov.br/concursos) e no Diário Oficial de Contagem – DOC- e a partir do dia 29 de março de 2022.

Os candidatos classificados na 1ª etapa, na forma estabelecida neste Edital, terão seus nomes publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Contagem/MG e divulgados no endereço eletrônico: [www.contagem.mg.gov.br/concursos](http://www.contagem.mg.gov.br/concursos), no dia 29 de março de 2022.

Os candidatos que forem convocados no dia 04 de abril de 2022, deverão enviar conforme os subitens 8.5.1 e 8.5.2, a seguinte documentação:

Comprovante definitivo de Inscrição (CDI) de Instrutor Colaborador Externo, indicando o código da opção da função para a qual concorrerá, de acordo com o Anexo I deste Edital;

Modelo Padrão de Currículo - ANEXO IV deste edital;

3) Cópia da documentação comprobatória das informações constantes no Modelo Padrão de Currículo de acordo com o especificado nos subitens 8.1 e 8.5.

Documentos que comprovam os requisitos exigidos para a função que o candidato se inscreveu.

Ficam inalterados os demais itens do edital.

Contagem, 18 de março de 2022.

Paulo Rodrigo de Figueiredo  
Presidente em substituição da Funec.

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS  
 EDITAL Nº 01/2020

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Fundação de Ensino de Contagem – Funec vem a público informar, por meio de sua Diretoria de Prestação de Serviços que, em virtude de um erro gráfico no caderno de provas aplicado para os cargos 201 - Assistente Escolar; 202 - Auxiliar de Biblioteca Escolar e 203 - Secretário Escolar do Edital nº. 01/2020 do Processo Seletivo Simplificado da Funec, realizado no dia 13 de março de 2022 na sala 7 da Funec CENTEC, que no malote de prova constava na parte externa a identificação do cargo e dentro do mesmo constava provas divergentes dos cargos indicados, de nível diferente.

Sendo assim, será designada nova data para realização da referida avaliação AOS CANDIDATOS que assinaram a lista de presença no dia 13 de março de 2022, DA SALA 7 da Funec CENTEC, somente, sem ônus, podendo esses candidatos verificar todas as informações pertinentes à realização do certame no Edital Complementar nº 02 e seu cronograma em anexo.

Cumprе ressaltar que a Fundação de Ensino de Contagem, preocupada em preservar os princípios inerentes ao Processo Seletivo Simplificado, não mede esforços para atenuar o alcance dos infortúnios, com vistas a evitar prejuízos aos candidatos, bem como ao erário, conservando a lisura do certame e o interesse da Administração Pública.

Isso posto, e, em respeito ao Princípio da Legalidade, dar-se-á publicidade aos atos do Processo Seletivo Simplificado e ciência aos prejudicados acerca de todas as medidas adotadas pela Funec, desde a constatação do erro que ensejou esta decisão até a homologação do certame.

Por fim, salienta-se também que a Funec conta com um rigoroso controle de fiscalização e que não será dado nenhum tratamento diferenciado a qualquer candidato, sendo certo que todas as medidas necessárias a garantir a isonomia deste certame estão sendo devidamente respeitadas.

Contagem, 18 de março de 2022.

Paulo Rodrigo de Figueiredo  
 Presidente em substituição da Fundação de Ensino de Contagem – Funec.

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS  
 EDITAL Nº 01/2020  
 Edital Complementar Nº 02

O Presidente em substituição da Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO PARCIAL DAS PROVAS OBJETIVAS do Edital nº 01/2020 de Processo Seletivo Simplificado da Funec, relativas AOS CANDIDATOS que assinaram a lista de presença no dia 13 de março de 2022, DA SALA 7 da Funec CENTEC, somente, que no malote de prova constava na parte externa a identificação do cargo e dentro do mesmo constava provas divergentes dos cargos indicados, de nível diferente.

O presente Edital possui os seguintes anexos:

- Anexo I - Do Cronograma Básico Retificado;
- Anexo II - Formulário de Requerimento para restituição da taxa de inscrição;
- Anexo III - lista com os nomes dos interessados contemplados pelo presente Edital.

A prova objetiva, para os candidatos relacionados no Anexo II, será realizada em local a ser divulgado pela Fundação de Ensino de Contagem, a partir do dia 01 de abril de 2022, no endereço [www.contagem.mg.gov.br/concursos](http://www.contagem.mg.gov.br/concursos) (clique no link Funec – Processo Seletivo Simplificado Funec 01/2020 – Fundação de Ensino de Contagem – Funec).

3. O presente Edital Complementar obedece a todas as normas previstas no Edital 01/2020 bem como os Princípios e Normas gerais que regem a matéria.

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS  
 EDITAL Nº 01/2020

ANEXO I  
 DO CRONOGRAMA BÁSICO RETIFICADO

Etapas / Fases	Datas / Períodos
Solicitação de restituição da taxa de inscrição caso não queira participar da reaplicação da prova	21 a 25/03/2022
Consulta/Impressão do Cartão Definitivo de Inscrição (CDI) via internet, com os locais e horários da Prova Objetiva	01/04/2022
<b>REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA</b>	10/04/2022
Divulgação do gabarito oficial	10/04/2022 Após as 13 horas
Recebimento de recursos contra questões e o gabarito	11 e 12/04/2022
Divulgação, na internet e no DOC, do resultado do julgamento dos recursos contra as questões e os gabaritos oficiais da Prova Objetiva	18/04/2022
Divulgação do resultado da Prova Objetiva e classificação	18/04/2022
Recebimento de recursos contra resultado da prova objetiva e classificação	19 e 20/04/2022
Divulgação do resultado de recursos contra resultado da Prova Objetiva e classificação	29/04/2022
<b>RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS</b>	29/04/2022
Homologação	03/05/2022

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS  
 EDITAL Nº 01/2020

ANEXO II

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do (a) requerente: \_\_\_\_\_

Número da identidade: \_\_\_\_\_

Número da inscrição do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Telefones com DDD: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIOS DO CANDIDATO

Nome e número do banco \_\_\_\_\_ Nome e número da agência com dígi-  
 to \_\_\_\_\_ Número da conta corrente do candidato \_\_\_\_\_

CPF do candidato \_\_\_\_\_

Nome do do candidato \_\_\_\_\_

O(a) candidato(a) acima qualificado(a), nos termos do item 8 e subitens do Edital, vem requerer a devolução da taxa de inscrição referente ao processo seletivo simplificado – PSS - Edital Nº 01/2020, da Fundação de Ensino de Contagem - Funec, visando ao provimento de vagas e composição de quadro reserva para contratações.

MOTIVO DO REQUERIMENTO DA DEVOLUÇÃO

A - ( ) Pagamento extemporâneo ou realizado em duplicidade pelo candidato ou com valor em desconformidade com o do valor da taxa de inscrição.

B - ( ) Cancelamento ou suspensão do Processo Seletivo Simplificado.

C - ( ) Alteração da data prevista para as provas.

D - ( ) Alteração ou extinção do cargo para o qual o candidato estiver inscrito.

Nestes termos, pede deferimento.

Contagem, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022. \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) requerente ou de seu procurador devidamente credenciado \_\_\_\_\_

Nome do procurador

Para uso exclusivo da Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos da FUNEC Fundação de Ensino de Contagem - Funec PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - Edital Nº 01/2020  ( ) DEFERIDO                      ( ) INDEFERIDO De Acordo: _____ Em: ____/____/2022
--

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS  
 EDITAL Nº 01/2020

ANEXO III

LISTA COM OS NOMES DOS INTERESSADOS CONTEMPLADOS PELO PRESENTE EDITAL.

CÓD.	CARGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE
201	Assistente Escolar	Gabriel Cardoso de Souza	14/01/2002	17076231
202	Auxiliar de Biblioteca Escolar	Andreia dos Santos Milhomens	07/12/1983	13063460
202	Auxiliar de Biblioteca Escolar	Mirilin Moore Christianny Barbosa	02/09/1974	590876
202	Auxiliar de Biblioteca Escolar	Talita Aline Silva dos Santos	13/05/1997	16740580
203	Secretário Escolar	Daliene Ferraz da Silva	24/10/1992	MG-16762484

Contagem, 18 de março de 2022.

Paulo Rodrigo de Figueiredo  
 Presidente em substituição da Fundação de Ensino de Contagem – Funec.

## Transcon

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

CONTRATADA: BRIDGE PROPAGANDA, COMUNICAÇÃO E EDITORAÇÃO LTDA-ME

CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem – TRANSCON

OBJETO: PRORROGAÇÃO, por 06 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 012/2020, a SUPRESSÃO e ALTERAÇÃO de quantitativos de itens e do valor global estimado do contrato.

VIGÊNCIA: termo INICIAL em 14/03/2022 e termo FINAL em 13/09/2022.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: valor total estimado de R\$739.564,60 (setecentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: 1162.15.453.0008.2089.339039.00 - Fonte 0157

Contagem, 14 de março de 2022.

Leonardo Gonçalves Reis

Presidente em Exercício - Transcon

## Serviço Social Autônomo

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2022

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – SSA CONTAGEM

### 2. DOS CARGOS E VAGAS

#### 2.1.

Onde se lê:

Nível	Cargo	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Negros	Total
Médio Técnico	Técnico de Tecnologia da Informação	2	-	1	3+CR

Leia-se:

Nível	Cargo	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Negros	Total
Superior	Técnico III de Suporte	2	-	1	3+CR

#### 2.2.

Onde se lê:

Cargo	Salário	CH Semanal	Requisitos
Técnico de Tecnologia da Informação	R\$1.864,51	40h	Certificado de Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Tecnologia da Informação com registro e/ou inscrição no órgão profissional competente e 6 meses de experiência em Redes.
Analista Administrativo	R\$2.575,00	40h	Diploma de Graduação em Curso Superior em Administração, Engenharia de Produção, Tecnólogo em Gestão, Estatístico, curso de Excel avançado e Power BI, registro ativo no órgão competente, quando houver, e 6 meses de experiência com Análise e/ou Elaboração de Indicadores.

Leia-se:

Cargo	Salário	CH Semanal	Requisitos
Técnico III de Suporte	R\$2.575,00	40h	Certificado de Curso Superior Tecnólogo na área de Tecnologia da Informação e 6 meses de experiência em sistemas de gestão hospitalar.
Analista Administrativo	R\$2.575,00	40h	Diploma de Graduação em Curso Superior em Administração, Engenharia de Produção, Gestão, Estatístico, curso de Excel avançado e/ou Power BI, registro ativo no órgão competente, quando houver, e 6 meses de experiência com Análise e/ou Elaboração de Indicadores.

## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO

Onde se lê:

## NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Técnico em Informática Fundamentos de computação; organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); sistemas de entrada e saída; sistemas de numeração e codificação; aritmética computacional; princípios de sistemas operacionais; características dos principais processadores do mercado; ambientes Windows e Linux; Internet e Intranet; utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet; ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia; acesso à distância a computadores; conceitos de proteção e segurança da informação; procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores; principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia; tecnologias de rede local Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet; Cabeamento: Par trançado sem blindagem - categoria 5E e 6; fibras ópticas; redes sem fio (wireless). Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); protocolo TCP/IP; serviços de nomes de domínios (DNS); serviço DHCP; serviços HTTP e HTTPS; serviço de transferência de mensagens SMTP; proxy. Conceitos básicos de "firewall"; Prevenção de intrusão; auditoria; sistemas de criptografia e suas aplicações; Programação orientada a objetos. Conceitos básicos: classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes; tratamento de exceção. Linguagens de programação Java e PHP; AJAX; XML; Web Services; noções de servidores de aplicação Java; Eclipse; ferramentas de gerência de configuração; práticas ágeis: Integração contínua, Test-driven Development (TDD), Refactoring. Design Patterns; Teste funcional e de unidade. Banco de dados: MER - Modelo de entidade relacionamento; Modelo conceitual, lógico e físico; Conceitos básicos de banco de dados: esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, tipos de bancos de dados; Normalização de dados: conceitos, primeira, segunda e terceira formas normais; DML: Linguagem de manipulação de dados; DDL: Linguagem de definição de dados. Inglês Técnico.

Leia-se:

## NÍVEL SUPERIOR

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## TÉCNICO III DE SUPORTE

Técnico em Informática Fundamentos de computação; organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); sistemas de entrada e saída; sistemas de numeração e codificação; aritmética computacional; princípios de sistemas operacionais; características dos principais processadores do mercado; ambientes Windows e Linux; Internet e Intranet; utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet; ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia; acesso à distância a computadores; conceitos de proteção e segurança da informação; procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores; principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia; tecnologias de rede local Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet; Cabeamento: Par trançado sem blindagem - categoria 5E e 6; fibras ópticas; redes sem fio (wireless). Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); protocolo TCP/IP; serviços de nomes de domínios (DNS); serviço DHCP; serviços HTTP e HTTPS; serviço de transferência de mensagens SMTP; proxy. Conceitos básicos de "firewall"; Prevenção de intrusão; auditoria; sistemas de criptografia e suas aplicações; Programação orientada a objetos. Conceitos básicos: classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes; tratamento de exceção. Linguagens de programação Java e PHP; AJAX; XML; Web Services; noções de servidores de aplicação Java; Eclipse; ferramentas de gerência de configuração; práticas ágeis: Integração contínua, Test-driven Development (TDD), Refactoring. Design Patterns; Teste funcional e de unidade. Banco de dados: MER - Modelo de entidade relacionamento; Modelo conceitual, lógico e físico; Conceitos básicos de banco de dados: esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, tipos de bancos de dados; Normalização de dados: conceitos, primeira, segunda e terceira formas normais; DML: Linguagem de manipulação de dados; DDL: Linguagem de definição de dados. Inglês Técnico.